



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA



TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EXECUTIVO

VOL. 07, Nº 1354 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL
BURITI BRAVO/MA

ISSN 2965-2200

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=cbdde124c06cc5ad94cc8fbe12025db39e0a9fb5>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – Centro, Buriti Bravo/MA

CEP: 65.685-000

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ CONTATOS

Telefone: (98) 98478-1196

Email: prefeitura@buritibravo.ma.gov.br

Site: <https://buritibravo.ma.gov.br/portal/index.php>

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº 12/2024 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL
BURITI BRAVO/MA

ISSN 2965-2200

DECRETO Nº 12/2024

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde – Buriti Bravo, regido pelo Edital nº 001/2022 – Abertura de Inscrição e Vagas – Buriti Bravo;

CONSIDERANDO as disposições contidas na cláusula 11.1 do Edital nº 001/2022: “Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar a data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável 01 (uma) vez, por igual período, a critério da administração, visando interesse público”.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37. III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto N.º 11/2022, que homologou o resultado do processo seletivo, foi publicado na Edição n.º 861 do Diário Oficial do Município, que circulou na data de 14/03/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do seletivo público de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo edital nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, homologado por intermédio do Decreto N.º 11/2022, e publicado na Edição n.º 861 do Diário Oficial do Município, que circulou na data de 14/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal



WELSON ALVES DE AMORIM
Vice-Prefeito Municipal



ANTÔNIO PEREIRA COELHO FILHO
Chefe de Gabinete



HÉRCULES DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Administração



MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



LUCIMAR SÁ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



**MANOEL DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
LOPES**
Secretário Municipal de Infraestrutura



JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer,
Turismo e Juventude



FABIANA BORGES LEOCÁDIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



MARCOS ANTONIO JOSÉ DE MOURA
Secretário Municipal Extraordinário de Relações
Institucionais



SUÉLIO CARNEIRO BATISTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PETRÔNIO DA SILVA COELHO
Secretário Municipal de Agricultura e Segurança
Alimentar



DANIEL FURTADO VELOSO
Procurador Geral do Município



MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município



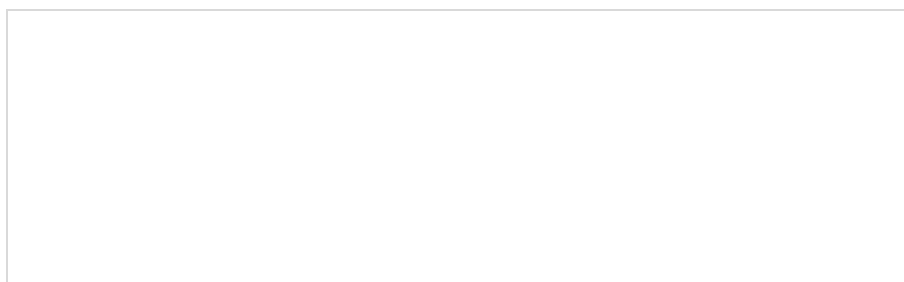
**EDILEUSA MARIA VIERA ALENCAR
MARUYAMA**
Chefe de Departamento Imobiliário e de
Tributação



LÚCIO SOARES SANTOS
Ouvidor Geral do Município



PAULO ROBSON SOUSA SANTOS
Chefe de Departamento de Comunicação Social
e Cerimonial



PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, S/N, CENTRO
BURITI BRAVO – MA, CEP: 65.685-000
Email: prefeitura@buritibravo.ma.gov.br
Telefone: (98) 98478-1196
CNPJ: 06.052.138/0001-10